



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2043/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudo técnico para a implantação de sentido único na Rua Alagoas Bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de estudo técnico visando à implantação de sentido único de circulação na Rua Alagoas, no trecho compreendido entre a Avenida Archelau e o novo Posto de Saúde Santa Mônica.

A solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação viária no entorno da nova unidade de saúde, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e pedestres gerado pela instalação do referido posto. A adoção de sentido único nesse trecho poderá melhorar significativamente a fluidez do tráfego local, além de aumentar a segurança viária, tanto para motoristas quanto para pedestres.

A medida também visa facilitar o acesso de ambulâncias e veículos de transporte de pacientes, promovendo maior agilidade no atendimento e contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde prestados. Ademais, a reorganização do trânsito pode minimizar o risco de acidentes e conflitos no cruzamento de veículos, refletindo positivamente na mobilidade urbana da região.

A implantação dessa alteração viária representa uma ação de valorização da infraestrutura pública de saúde, além de beneficiar diretamente os moradores e usuários do novo Posto de Saúde Santa Mônica.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

FABIO RODRIGO PEDROSO

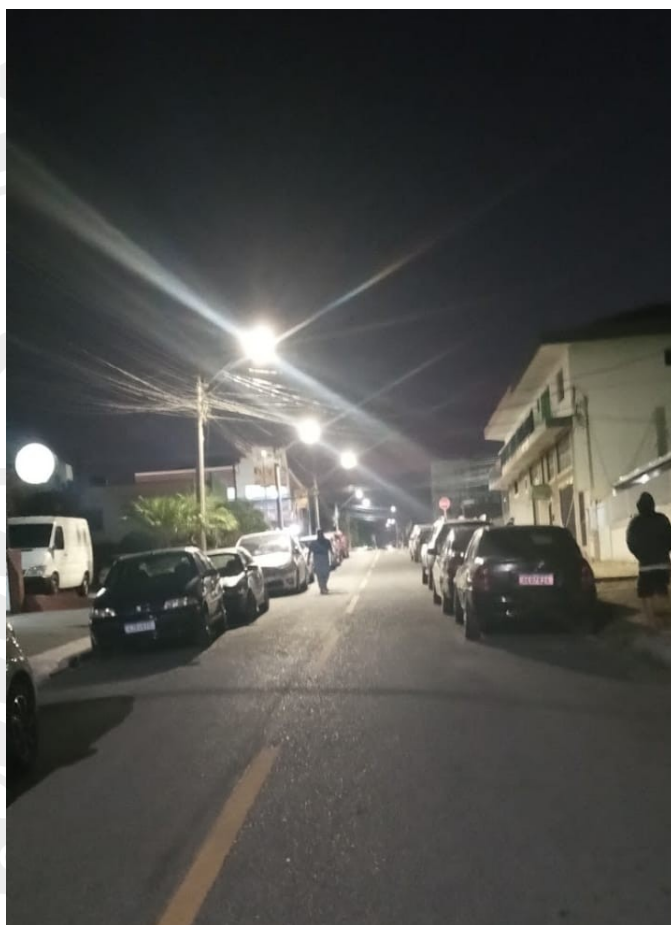
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
A CASA DE TODOS

📍 @camaraaraucaria



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/06/2025 14:16 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ijpm.com.br/p6378a341d221>.

